

**Portaria nº 189/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 11 de maio de 2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2018.04.21538P/IPAM.

**RESOLVE:**

**Retificar** a Portaria nº 133/DIBEN/PREIDÊNCIA/IPAM, de 06 de maio de 2019, publicada no DOM nº 2455, de 10 de maio de 2019, que **concedeu Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com paridade, a servidora **SÔNIA MARIA BRITO E CUNHA VALLADARES** .

**Onde se lê: cadastro nº 106378,  
Lê-se: cadastro nº 10637.**

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente